



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 07/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 03

Republicação (...)

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023**, realizado através do Decreto nº 4.469 de 21/11/2023, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento de vagas de **Controlador de Acesso Escolar**, divulgada no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e em **manutenção da segurança escolar**, em conformidade com a **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações**, e com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**, como também, considerando a necessidade da respectiva contratação, de acordo com expresso no Ofício 072/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude de pedido de demissão por parte de uma contratada que exercia a respectiva função atividade.

| Inscrição | Nome | Pontuação Obtida | Classificação |
|-----------|------------------------|------------------|---------------|
| 210663 | ORLANDO ROSA ANASTÁCIA | 02 | 25 |

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias **21 e 22 de maio de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 17 h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 7/2023, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;
- d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 7/2023



“a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado.

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada convocada para comparecer entre os dias **23 e 24 de maio de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 17 h**, no mesmo local, munida de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência dos candidatos acima convocados).

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

| Inscrição | Nome | Pontuação Obtida | Classificação |
|-----------|--------------------------------|------------------|---------------|
| 210642 | RITA DE CASSIA MATURO FIGUEIRA | 02 | 26 |

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 17 de maio de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal